

PORTARIA Nº. 051, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre relotação da Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 069/2022/GAB/SEMEG, 31 de janeiro de 2022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

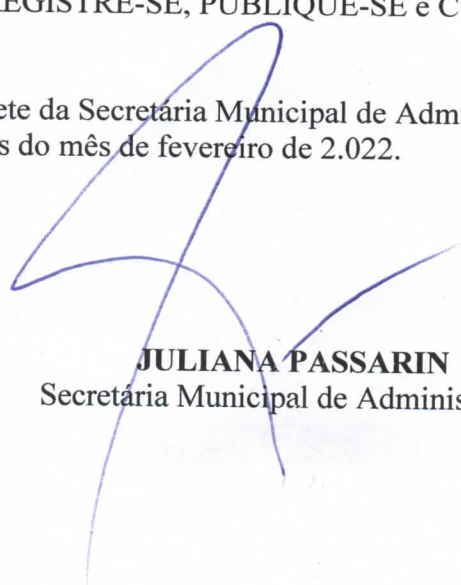
R E S O L V E:

I - RELOTAR a servidora pública municipal, **GESTRUDES ALVES DE ALMEIDA NETA**, matrícula nº 3524, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da **Secretaria de Educação**, para a **Secretaria Municipal de Saúde**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022